DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Homologação / Adjudicação 17
Extrato 18

Poder Legislativo 19
Atos Oficiais 19
Portarias 19
Resoluções 19
Atos Legislativos 19
Atos de Mesa 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MIRIAM DA SILVA BRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretário Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CELIO RENATO APARECIDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LAURIANE ROSA
Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES
Vice - Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTAVAM
1° Secretário

JOEL CAMILO SANTOS
2° Secretário

VEREADORES:
ÁLVARO ROBERTO DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
BRUNA ROBERTA DE ALMEIDA BARROS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1335, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 84, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre Remanejamento de dotações nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com o inciso II e Parágrafo único do art. 143 da LOM e com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23.

Art. 2º Fica autorizado o Remanejamento de dotações no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento municipal de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1260, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Nos termos do inciso II, art. 143 da LOM, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2023, a alteração orçamentária por Remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção de Ativ. Culturais/Esportivas
d) função: 13
e) subfunção: 392
f) programa: 0007
g) projeto/atividade: 2022 Manutenção das Atividades Culturais
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 224

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

II – o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura

c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção de Ativ. Culturais/Esportivas

d) função: 13

e) subfunção: 392

f) programa: 0007

g) projeto/atividade: 2022 Manutenção das Atividades Culturais

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J

i) ficha: 249

III – o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Gabinete e Dependências

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 278

IV – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2041 Manutenção do Programa Transferência e Geração de Renda

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física

i) ficha: 345

Art. 4º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento de dotação autorizado por esta lei:
I – o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação
c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências
d) função: 15
e) subfunção: 451
f) programa: 0005
g) projeto/atividade:1040 – Extensão e manutenção de iluminação pública
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 obras e instalações
i) ficha: 129

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de dezembro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1336, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 85, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre Transposição de dotações nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com o inciso II e Parágrafo único do art. 143 da LOM e com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23.

Art. 2º Fica autorizado a Transposição de dotações no valor de R$ 37.913,00 (trinta e sete mil, novecentos e treze reais), ao orçamento municipal de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1260, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Nos termos do inciso II, art. 143 da LOM, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2023, a alteração orçamentária por Transposição das seguintes dotações:
I – o valor R$ 22.913,00 (vinte e dois mil, novecentos e treze reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 244
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2041 Manutenção do Programa Transferência e Geração de Renda
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

i) ficha: 345

II – o valor R$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

i) ficha: 142

III – o valor R$ 9.000,00 (nove mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 137

Art. 4º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição de dotação autorizado por esta lei:

I – o valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 243

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção da Proteção Social Básica Especial – Alta Complexidade

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros P. Física

i) ficha: 305

II – o valor de R$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 243

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção da Proteção Social Básica Especial – Alta Complexidade

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

i) ficha: 306

III – o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 243

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 – Manutenção do Bloco da Proteção Social - Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação

i) ficha: 339

IV – o valor de R$ 3.044,00 (três mil e quarenta e quatro reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 243

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 – Manutenção do Bloco da Proteção Social - Básica

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 342

V – o valor de R$ 1.189,00 (um mil cento e oitenta e nove reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2041 Manutenção do Programa Transferência e Geração de Renda

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 345

VI – o valor de R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2080 Sala Escuta Especializada

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 366

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

VII – o valor de R$ 1.474,00 (um mil, quatrocentos e setenta e quarto reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2080 Sala Escuta Especializada

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros P. Jurídica

i) ficha: 367

VIII – o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 241

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2046 Manutenção do Fundo Municipal da pessoa Idosa

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 374

IX – o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade executora: 02.09.01Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 241

f) programa: 0009

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2046 Manutenção do Fundo Municipal da pessoa Idosa

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros P. Jurídica

i) ficha: 375

X – o valor de R$ 20.271,00 (vinte mil, duzentos e setenta e um reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1040 – Extensão e manutenção de iluminação pública

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 obras e instalações

i) ficha: 129

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de dezembro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1337, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTÓGRAFO Nº 86, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre Remanejamento de dotações nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com o inciso II e Parágrafo único do art. 143 da LOM e com o art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23.

Art. 2º Fica autorizado o Remanejamento de dotações no valor R$ 74.586,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), ao orçamento municipal de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 1260, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Nos termos do inciso II, art. 143 da LOM, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2023, a alteração orçamentária por Remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Gabinete e Dependências
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 – Manutenção da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J
i) ficha: 278

II – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 63

III – o valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 74

IV – o valor R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção da Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros P.J

i) ficha: 86

V – o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção da Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 331

VI – o valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 381

VII – o valor R$ 10.286,00 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros P. J
i) ficha: 384

Art. 4º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.213/23, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento de dotação autorizado por esta lei:
I – o valor de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção da Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
i) ficha: 85
II – o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte
c) unidade executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências
d) função: 26
e) subfunção: 782
f) programa: 0010
g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal
h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física
i) ficha: 383
III – o valor de R$ 16.286,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade executora: 02.10.01 Gabinete e Dependências

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 387

IV – o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 451

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 1040 Extensão e manutenção de iluminação pública

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 obras e instalações

i) ficha: 129

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 05 de dezembro de 2023.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023 – Registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares. - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 19/12/2023.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou www.bll.org.br. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 2108/2023
Pregão Presencial 29/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico para realização de exames de endoscopia com aparelho próprio, medicação, profissionais e a agenda para a marcação de exames, nos termos constantes do Termo de Referência e anexo I do presente Edital.

HOMOLOGACÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: SMI SERVIÇOS MEDICOS ITAPEVA EIRELI
CNPJ: 09.016.244/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R JOAO FERRARI, 336 BAIRRO: JARDIM FERRARI
CEP: CIDADE: ITAPEVA/SP
FONE: 15991399020
TOTAL: R$ 78.400,00(Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)

TAQUARIVAI, 5 de Dezembro de 2023.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023.

Data Vigência: 05/12/2024

Processo Nº: 2108 /2023

Pregão Presencial Nº: 29 /2023

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial** acima epigrafada, para o Registro de Preços **62/2023,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médico para realização de exames de endoscopia com aparelho próprio, medicação, profissionais e a agenda para a marcação de exames, nos termos constantes do Termo de Referência e anexo I do presente Edital. sendo do tipo: Outras Prestações de Serviço, SMI SERVIÇOS MEDICOS ITAPEVA EIRELI, CNPJ 09016244000137, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA COM APARELHO PRÓPRIO, MEDICAÇÃO. - R$ 350,0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido à servidora VALDIRA DOS REIS LOLICO BRAGA, Zeladora do Quadro de Emprego em provimento efetivo desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 30.648.552-7 - SSP/SP e do CFP n.º 105.927.318-71, 15(quinze) dias de férias de 06/12/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 05 de dezembro de 2023.

LAURIANE ROSA

Presidenta

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede juntamente com a 2º parcela da Gratificação Natalina, uma parcela extra do auxilio alimentação.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido juntamente com a 2º parcela da Gratificação Natalina, uma parcela extra do Auxilio Alimentação – Resolução nº 8/2017.

Paragrafo único. A Parcela extra deverá ser efetivada até o dia 20 de dezembro, mediante o pagamento em forma de parceria única.

Art. 3º As despesas decorrente da presente Resolução será abarcada em dotação própria suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 05 de dezembro de 2023; 32º da Emancipação e 8ª Legislatura.

Lauriane Rosa

Presidenta

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o funcionamento do expediente interno da Câmara Municipal no período de 18 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, e

Considerando que no período em questão, as atividades parlamentares conforme alude o Regimento Interno compreende ao período de recesso;

Considerando que no período em questão todas as atenções estão voltadas ao seio familiar, reduzindo significativamente a procura dos serviços oferecidos por este Legislativo;

Considerando o Ato GP nº 03/2023, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente interno na Câmara Municipal será suspenso exclusivamente no período de 18 de dezembro de 2023, retomando suas atividades no dia 08/01/2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 4 de dezembro de 2023; 32º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LAURIANE ROSA

Presidenta

THIAGO DE BARROS LOPES

Vice-Presidente

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

1º Secretário

JOEL CAMILO SANTOS

2º Secretário

.....